



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 011/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria
2599 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.**

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2390037, **ELODIR LOURENÇO DE SOUZA**, SIAPE 2390538 **SIMONE ELISA MAI**, SIAPE 3006953; **EDINELSON SOUZA**, SIAPE 3007571; **LIAMAR BONATTI ZORZANELLO**, **VANIA MARIA ALVES**, SIAPE 1768247, sob a Coordenação do primeiro, para constituir a equipe multidisciplinar do Núcleo Pedagógico – NUPE, do Campus Abelardo Luz.

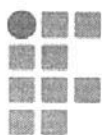
Art. 2º - Estabelecer a carga-horária de até 2 (duas) horas semanais para os trabalhos relativos a esta Comissão.

Art. 3º - Tornar se efeito a Portaria 035/2017 de 29 de junho de 2017, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016
DOU de 18 de novembro de 2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000